



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 73/2022

Processo seletivo de propostas de contratação de ações de desenvolvimento externas para execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas do ano de 2022

RESULTADO PRELIMINAR - CICLO JULHO/2022

UNIDADE DEMANDANTE	PROCESSO DIGITAL	AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	ANÁLISE DA PROPOSTA – ETAPA ELIMINATÓRIA	ANÁLISE DA PROPOSTA – ETAPA CLASSIFICATÓRIA	RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA
Diretoria de Atenção à Saúde - DAS/PROGEP	23068.076103/2022-85	Jornada para Facilitadores de CNV	APROVADA	26 PONTOS	APROVADA (1ª COLOCADA)
Diretoria de Atenção à Saúde - DAS/PROGEP	23068.076202/2022-67	Jornada para Facilitadores de CNV	APROVADA	26 PONTOS	APROVADA (2ª COLOCADA)
Departamento de Engenharia Elétrica - DEE/CT	23068.074470/2022-44	COBENGE 2022	APROVADA	24 PONTOS	APROVADA (3ª COLOCADA)
Departamento de Engenharia Civil - DEC/CT	23068.078596/2022-98	Encontro Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído (ENTAC 2022)	APROVADA	20 PONTOS	APROVADA (4ª COLOCADA)
Coordenação de Projetos e Orçamentos - CPO/DPF/SI	23068.075893/2022-81	Proteção contra descargas atmosféricas - ABNT NBR 5419	REPROVADA	-	REPROVADA

Observações:

9.1 Os resultados preliminar e final serão publicados no sítio eletrônico da Progep/Ufes (<http://progep.ufes.br/selecao-contratacao-capacitacao-2022>), cabendo aos interessados a inteira responsabilidade de acompanhar as atualizações das informações.

9.2 O gestor da unidade demandante ou o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização (indicado na ficha de inscrição) poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, por meio de documento avulso via Protocolo digital da Ufes, no prazo constante no quadro do item 8.1, o qual será analisado pela Diretoria de Desenvolvimento de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Pessoas.

9.3 Mantida a decisão pela Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, o recurso será submetido à apreciação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para decisão final.

9.4 Não serão admitidos recursos para indeferimentos decorrentes de erro de instrução processual ou fora do prazo.

12.9 Todo e qualquer pedido de esclarecimento com relação ao presente edital e outras informações devem ser feitos pelo e-mail spdp.ddp.progep@ufes.br.